



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/2002

EMENTA: Fixa as vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo Vestibular para 2003

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - No Concurso Vestibular para 2003 serão oferecidas vagas por Cursos, Habilitações, Entradas e Turnos, de acordo com a distribuição que se segue:

VAGAS OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PARA O VESTIBULAR DE 2003.

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Administração	-	60	-	-	60	-	60	-	-	60
Ciências Contábeis	-	-	60	-	50	-	-	60	-	50
Ciências Econômicas	-	50	-	-	50	-	-	-	-	-
Hotelaria	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-

TOTAL: 580

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Ciê. Sociais/Licenc	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Ciê. Sociais/Bach	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	40	-	-	35	-	45	-	-	70
Filosofia	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-
Geografia/Bacharelado	-	-	50	-	50	-	-	-	-	-
Geografia/Licenciatura	-	40	-	-	40	-	-	-	-	-
História	-	-	55	-	-	-	-	-	-	55
Pedagogia	-	50	-	-	50	-	50	50	-	50
Serviço Social	-	60	-	-	-	-	-	60	-	-

TOTAL: 990

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Ciência da Computação	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Engenharia da Computação	25	-	-	-	-	25	-	-	-	-
Engenharia Biomédica	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Cartográfica	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Civil	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-
Engenharia de Minas	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-
Eng Elétrica/Eletrônica	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Eng Elétrica/Eletrotécnica	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Engenharia Mecânica	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Engenharia de Produção	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Química	45	-	-	-	-	45	-	-	-	-
Estatística	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Física/Bacharelado	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Geologia	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matemática/Bacharelado	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Química/Bacharelado	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Química Industrial	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-

TOTAL: 925

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
C.Biol/Ciê Ambientais	-	-	-	25	-	-	-	-	25	-
Ciê Biológ/Bacharelado	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Ciênc Biológ/Licenciatura	-	-	-	-	50	-	-	-	-	-
Ciências Biomédicas	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Enfermagem e Obstetrícia	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Farmácia	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Fisioterapia	30	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Fonoaudiologia	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	70	-	-	-	-	70	-	-	-	-
Nutrição	30	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Odontologia	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Psicologia	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Terapia Ocupacional	15	-	-	-	-	15	-	-	-	-

TOTAL: 950

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Educação Física	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-

TOTAL: 120

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Biblioteconomia	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social/Jornalismo	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-
Comunicação Social/Rádialismo (Rádio e TV)	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-

Educ Artíst/Artes Cênicas	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educ Artíst/Artes Plásticas	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras	-	60	-	-	-	-	-	60	-	-
Secretariado	-	-	-	-	50	-	-	-	-	50

TOTAL: 431

Grupo VII	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Licenc em Música	-	30	-	-	-	-	-	-	-	30
Música/Canto	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-
Música/Instrumento	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL: 80

Grupo VIII	1a. entrada					2a. entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Arquit e Urbanismo	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Des Ind/Programação Visual	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Des Ind/Projeto do Produto	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenc em Desenho e Plástica	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL: 180

Grupo IX	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Matemática/Licenciatura	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-
Química/Licenciatura	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-
Física/Licenciatura	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-

TOTAL: 100

Grupo X	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Turismo	-	-	30	-	-	-	-	-	-	30

TOTAL: 60

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2002 DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2001.

Presidente:

PROF. GERALDO JOSÉ MARQUE PEREIRA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria